



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo o que segue:

- a) Requer que seja instalada uma lixeira grande na saída do Bairro Chapadão, no início da estrada que dá acesso ao Distrito de Serra dos Lemes e outros Bairros Rurais, pois, grandes quantidades de lixos ficam espalhados neste ponto, causando poluições ambiental, visual e dificultando muito o trabalho dos coletores. Que seja realizado um levantamento para instalação destas lixeiras grandes em pontos estratégicos em todo Bairro, evitando com isso que o lixo fique espalhado pelo chão até que seja recolhido pelo caminhão.
- b) Requer também, que sejam instaladas lixeiras grandes em alguns pontos estratégicos a ser definidos pela Administração, no Distrito de São Bartolomeu de Minas, a fim de facilitar o trabalho dos coletores, diminuição de gasto com combustível do veículo utilizado para coleta, manutenção da ordem e higiene do local. Requer ainda, a possibilidade de parceria com o setor de saúde responsável, para que através dos agentes de saúde trabalhem a conscientização das pessoas para a colocação do lixo apenas no dia da coleta.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2021.

Vanda Célia da Silva
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: www.camaracaboverde.mg.gov.br/

E.Mail: contato@camaracaboverde.mg.gov.br

REQUERIMENTO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cabo Verde:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323, do Regimento Interno, que seja oficiado ao Executivo encaminhando o que segue:

Que seja encaminhada Carta Aberta solicitando a inserção de todas as lactentes do Estado de Minas Gerais no Plano de vacinação contra COVID 19, a qual foi encaminhada ao Governador de Minas. Salienta-se que o Ministério da saúde já se pronunciou no sentido de que Estados e Municípios dispõem de autonomia para organizar e montar o seu próprio esquema de vacinação.

Assim, requer da Secretaria de Saúde Municipal um olhar diferenciado a esta Carta Aberta, uma vez que o leite materno protege os bebês contra a COVID, através dos anticorpos produzidos pela mãe através de sua imunidade a partir da vacinação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2021.

Vanda Célia da Silva
Vereadora